

3ª CORRIDA DE RUA (5 KM) E CAMINHADA UNISAL (3 KM)

REGULAMENTO GERAL

I – PROVA

Art. 1º. A 3ª Corrida de rua e caminhada UNISAL – Lorena será realizada no domingo, dia 04 de setembro de 2022.

Art. 2º. A largada da prova será após a cerimônia de abertura, às 8 horas no Campus do UNISAL – Lorena (em frente à entrada principal), na rua Dom Bosco, 284. Centro – Lorena-SP. A chegada será no mesmo local.

Art. 3º. Poderão participar corredores com idade mínima de 16 anos de ambos os sexos, devidamente inscritos.

Parágrafo único - Menores de 18 anos necessitam de autorização do responsável. A autorização deve ser por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento com foto que será retida na retirada do kit.

II – DOS OBJETIVOS

Art. 4º. Promover integração entre o UNISAL e a comunidade por meio da prática esportiva, difundindo a corrida UNISAL no cenário das corridas de rua em nossa região.

III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º. As inscrições estarão abertas no período de 12/05/2022 à 26/08/2022, ou até o limite de 400 participantes.

Parágrafo único – As inscrições serão realizadas pelo site. Não serão aceitas inscrições no dia da prova.

Para inscrição de equipes – Cada coordenador de equipe de corrida, poderá fazer uma inscrição única, sendo que, o responsável pela equipe deverá recolher os nomes dos integrantes junto com a quantia estipulada pelo regulamento e realizar uma única inscrição.

Para as inscrições de equipes: A cada 10 inscrições será disponibilizada uma inscrição gratuita com direito ao chip e medalha (ao término da corrida). Essa inscrição

gratuita não terá direito a camiseta da prova.

Art. 6º. As inscrições serão feitas através do site: www.runnerbrasil.com.br.

Informações: UNISAL Lorena / Coordenação do curso de Educação Física. Tel.: (12) 3159-2033 ou pelo e-mail: marcelo.silva@unisal.br

Art. 7º. A corrida será realizada com a utilização de chip eletrônico. O participante que não apresentar o documento (RG), não terá direito de retirar o kit. A escolha do tamanho da camiseta, será somente até o dia 04/08/2022.

Em hipótese alguma trocaremos o tamanho da camiseta escolhida no ato da inscrição.

Art. 8º. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo ser substituída por outra pessoa.

Art. 9º. No ato da inscrição, o participante concordará com as condições estipuladas neste regulamento e alegará que tem condições físicas e de saúde, assumindo total responsabilidade por sua participação no evento.

IV – DA ENTREGA DOS KITS

Art. 10º. A entrega dos kits de corrida acontecerá no dia 03/09/2022 no local do evento no seguinte horário 8h às 13h. Aqueles que não conseguirem excepcionalmente retirar no dia combinado, deverão comparecer no dia da prova das 6h às 7h para a retirada do kit.

Art. 11º. O kit será entregue para o próprio participante ou para terceiros mediante apresentação de documento com foto. No caso das equipes, os kits poderão ser entregues para o coordenador de cada equipe previamente identificado.

Art. 12º. O participante que não retirar o seu kit nas datas e horários estipulados pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após o evento.

Art. 13º. Os atletas deverão comparecer ao local de largada, pelo menos 1 hora antes do horário da largada para participarem do coffee break.

V – VALOR DA INSCRIÇÃO

Art. 15º. As inscrições para a 3ª corrida de rua e caminhada UNISAL – Lorena será no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) para o primeiro lote de 100 inscrições. R\$ 70,00 (setenta reais) para o restante de 300.

Parágrafo 1º - Os atletas com 60 (sessenta anos) ou mais, poderão pagar a taxa de inscrição com 50% de desconto e deverão apresentar o documento comprobatório (RG original) ao retirar seu chip e número.

Parágrafo 2º - Não terá premiação em dinheiro. Os atletas masculino e feminino,

vencedores da prova serão premiados com brindes.

VI – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 16º. A prova será disputada individualmente, num trajeto de 5 km, no dia 04 de setembro de 2022, com a largada após a cerimônia de abertura, às 8 horas da manhã, em frente a portaria principal do UNISAL – Lorena. A chegada será no mesmo local.

Art. 17º. Os atletas deverão correr com o chip amarrado ao cadarço do tênis e obrigatoriamente passar pelos pontos de fiscalização do percurso e o tapete da reta final de chegada (funil).

Art. 18º. Será desclassificado o atleta que alterar o percurso, pegar carona, praticar atos antidesportivos, correr sem camiseta, trocar de número de inscrição e ou chip.

Art. 19º. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A organização não responsabilizará por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 20º. Na corrida de 5 km, os 3 primeiros de cada categoria de ambos os sexos serão premiados com troféus. Serão entregues medalhas para todos que completarem a prova.

Haverá uma premiação especial para a equipe que obtiver maior número de atletas no pódio independente de colocação, em caso de empate, serão levados em consideração as maiores colocações. Permanecendo o empate, será adotado como critério de desempate a equipe que tiver o atleta com menor tempo.

A) Categoria A (M / F) - Geral

B) Categoria B (M/F) - Professores, Alunos e Funcionários do UNISAL e do Colégio São Joaquim.

C) Categoria C (M / F) - de 16 até 18 anos (nascidos entre 2006 - 2004).

D) Categoria D (M / F) - de 19 até 29 anos (nascidos entre 2003-1993).

E) Categoria E (M / F) - de 30 até 39 anos (nascidos entre 1992-1983).

F) Categoria F (M / F) - de 40 até 49 anos (nascidos entre 1982 - 1973).

G) Categoria G (M / F) - de 50 até 59 anos (nascidos entre 1972 - 1963).

H) Categoria H (M / F) - mais de 60 anos (nascidos até 1962).

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21º. Serão colocados postos de hidratação em 2 pontos do circuito (2,5km e chegada).

Art. 22º. A organização do evento disponibilizará o atendimento de primeiros socorros aos participantes. Caso seja necessário o atendimento hospitalar e medicamentoso, os custos serão de responsabilidade do responsável.

Art. 23º. Recomendamos a todos os participantes da corrida e caminhada a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação do evento.

Parágrafo 1º - Estará apto a participar da corrida, somente o participante que preencher o Termo de Responsabilidade – Saúde, e em condições adequadas de saúde.

Art. 24º. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas, independentemente do motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a sua participação.

Art. 25º. Acompanhamento de atletas por treinadores ou assessoria com bicicleta ou outros meios resultarão na desclassificação do participante.

Art. 26º. A organização do evento reserva-se o direito exclusivo de utilizar fotos, filmagens oficiais, com imagens dos participantes.

Art. 27º. A corrida será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos participantes. Decisão e condição que será julgada pela comissão organizadora.

Art. 28º. A organização poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

Art. 29º. Para os casos omissos serão decididos pela comissão organizadora.

Comissão Organizadora do Evento.